

OF. Nº 363 /2006-CN

Brasília, em 15 de setembro de 2006.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a, nos termos do disposto no art. 142 do Regimento Comum, projeto de lei que “Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo”, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003, do Congresso Nacional, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terra, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência) assim como os movimentos de proprietários de terras (que segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência), como conclusão do Relatório nº 5, de 2006-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal

Exm^o Sr.
Deputado **Aldo Rebelo**
Presidente da Câmara dos Deputados

2521

CM